



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Processo Administrativo: 00600-00053562/2024-63-e
Data do Pedido: 14/11/2024
Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP: Núcleo de Aquisições e Materiais de Consumo Divisão de Gestão Acompanhamento de Aquisições e Serviços
Nomes/ Cadastros: Carla dos Santos Coelho Silva – Depart. de Almoxarifado e Patrimônio (DAP) Francisca Rodrigues Nery – Departamento de Média e Alta Complexidade (DMAC) Raphaela Castiel de Carvalho – Departamento de Atenção Básica (DAB) Carla Dominique Brambilla – Subgerente NUMAC/DA/SEMUSA Geison Felipe Costa da Silva – Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA
Sector: NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA
E-mail: da.semusa@portvelho.ro.gov.br
Telefone Setor: (69) 98473-3258

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual Aquisição de Material para Esterilização (Embalagem Para Esterilização, Envelope Auto Selante...)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A Constituição Federal de 88 trouxe cidadania à população ao estabelecer o direito universal à saúde como dever do estado, permitindo que mais de 70 milhões de brasileiros que não tinham emprego formal e carteira assinada, ou sem condições de pagar por serviços privados, passassem a ter acesso aos cuidados de saúde, que antes estava restrito à caridade e filantropia, por falta de atendimento e assistência adequados. Para atingir este objetivo, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as diretrizes de descentralização, atendimento integral e participação popular, respeitando os princípios de universalidade, integralidade e igualdade. Hoje o sus está presente em todo o território brasileiro, inclusive no município de Porto velho, com um modelo construído coletivamente e com responsabilidades nas três esferas de governo, com a municipalização de ações e serviços, é neste contexto que surge a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/PMPV, com o objetivo de atender aos cidadãos do município de Porto Velho. O Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, está situada na região norte do Brasil, com



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

população de aproximadamente 460.413 habitantes (Censo IBGE, 2022) e área territorial de 34.068.50 km², é a cidade mais populosa do Estado e a terceira capital mais populosa da região norte, superada apenas por Manaus e Belém, demonstrado sua singularidade, apontando ainda uma densidade demográfica de 13,51 habitantes por km² e uma média de 3,01 moradores por residência, todos esses fatores implicam no Sistema de Saúde que será prestado a esse grupo populacional.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) tem a responsabilidade da gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Além das ações e serviços de saúde oferecidos ao município. O órgão é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS.

Dentro da estrutura da SEMUSA, existe o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP que desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais objeto desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar, coordenar e auxiliar no gerenciamento dos materiais permanente e de consumo em geral, onde a presente justificativa visa motivar a aquisição de material penso (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPE AUTO SELANTE...), necessários para a manutenção do estoque, desse almoxarifado.

A caminhada metodológica deste material utilizou como método prioritário, o Planejamento da Saúde, envolvendo os departamentos que utilizam o insumo, como subsídio para o início da construção, das propostas de compras deste instrumento

Assim sendo, o material (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPE AUTO SELANTE...) da pretensa aquisição objeto deste instrumento, é de uso diário em todas as unidades de saúde, e propiciam a realização de procedimentos, tais como, drenagem torácica, desfibrilação em casos de arritmia e uso do reanimador pulmonar em casos em que o paciente necessita de oxigênio nos pulmões.

Cumprir frisar, que para se ter um serviço qualificado que funcione de forma satisfatória, são necessários altos investimentos, em recursos humanos, qualificação continuada, equipamentos, sistemas de tecnologias, mobiliários, contratações de serviços, aquisições de materiais e dentre outros. No entanto, cabe concluir que a gestão está viabilizando ações para que, assim, a Prefeitura através da SEMUSA, continue assistindo à população com eficiência.

É importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo foram elaboradas pelos departamentos participantes (motivadores) desta SEMUSA, visto que são os detentores do conhecimento técnico e prático, além das informações pertinentes dos serviços sob suas responsabilidades, que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.

Nesta senda, informamos que para fins de consolidação dos dados utilizou-se como base as peças do proc:



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

00600-00033065/2023-68-e que seguem:

1. DMAC: DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. 15/2023 – DMAC/SEMUSA e-doc (03329B31), peça 04
2. DAB: DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. 77/2024 – DAB/SEMUSA e-doc(93B26399), peça 40 e anexo QUADRO DEMONSTRATIVO Nº. 8/2024 – DAB/SEMUSA e-doc (D246BF30), peça 41

Sendo assim, esclarecemos que para a correta instrução processual na fase de planejamento, este Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, foi responsável somente pela consolidação dos dados encaminhados pelos departamentos participantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o que foi solicitado.

Considerando o interesse e a manifestação dos departamentos na referida aquisição, Destaca-se a justificativa encaminhada do DMAC/SEMUSA e DAB/SEMUSA, a qual segue:

Da justificativa encaminhada pelo DMAC, DFD – Nº. 15/2023 (e-doc 03329B31/peça 04), do proc: 00600-00033065/2023-68-e a qual se segue:

A aquisição a que se propõe implantar SRPP para eventual e futuras AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, visa atender às necessidades da rede municipal de saúde, pelo período de 12 meses, considerando que estes materiais encontram-se com baixo estoque nos almoxarifados das unidades de saúde e no almoxarifado da SEMUSA.

O Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC tem a incumbência de gerenciar a política de saúde de média e alta complexidade, bem como planejar as compras dos materiais necessários para o perfeito funcionamento dos serviços de saúde. A gestão da saúde, tem a função de subsidiar as unidades de saúde que realizam serviços de assistência à população, sejam elas hospitalares e/ ou ambulatoriais, por isso a necessidade de adquirir os materiais solicitados, a fim de proporcionar um atendimento de excelência para a população da cidade.

O Grau Cirúrgico é uma embalagem descartável produzida com filme laminado de poliéster/polipropileno com bom bloqueio bactericida, em torno de 96%, com vedação pelo auxílio de selagem, que minimiza as chances de contato com contaminantes. É utilizada para o empacotamento de produtos para saúde de diversos tamanhos, por isso sua apresentação é em tamanhos variados (bandejas cirúrgicas, bandejas anestésicas, instrumentais cirúrgicos, sistemas de ventilação, bisturis elétricos).

Após os produtos serem embalados com o grau cirúrgico eles passam pela esterilização em vapor saturado à 134°C. Sua apresentação garante resistência contra fatores externos, trazendo segurança aos produtos de saúde, integralidade e, conseqüentemente, sua esterilidade, além de permitir maior tempo de



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

acondicionamento/validade dos produtos por eles embalados, influenciando diretamente nos índices de infecção no pós-operatório.

Tal contratação faz-se essencial para atender os critérios de segurança no processo de esterilização de materiais médicos cirúrgicos para utilização em procedimentos que necessitem de técnicas estéreis.

A opção da utilização do papel grau cirúrgico como embalagem adequada para os materiais médicos, garante qualidade e eficiência nos processos de esterilização por autoclavagem e vapor. O uso do papel grau cirúrgico, no processo de esterilização, possibilita aumentar o tempo de validade do produto final (esterilização) por até um ano, reduzindo ainda os riscos de infecção hospitalar. A predileção pela aquisição no formato de rolo é justificável pela grande utilização do insumo nas unidades de saúde e por ter um preço mais acessível, portanto, mais vantajoso à Administração Pública. Nesse mesmo sentido, a Maternidade solicitou a aquisição de embalagem de esterilização em fibras contínuas, adequado para esterilização de alguns materiais específicos da unidade que são processados na CME do Hospital de Base, já que não temos esterilização por plasma (visto alto custo e baixa demanda). Quando levamos esse material, devemos levar adequadamente embalados para processamento. O item lacre é utilizado para fechamento do carrinho de emergência, que contém medicamentos controlados e materiais para uso em urgências, como a RCP. O lacre permite controle das aberturas e do uso dos insumos. O item hidrocolóide, foi solicitado para uso na UCIN da Maternidade, onde serve como fixador de sondas e tubos em recém-nascidos, especialmente os debilitados que permanecem em incubadora ou berço aquecido aguardando transferência ou para UTI ou para alojamento conjunto. Este material é menos traumático para a pele delicada do bebê, facilitando a fixação dos dispositivos médicos. O item saco plástico, foi solicitado pela Maternidade para fracionamento de materiais e medicamentos pela farmácia para distribuição interna. Esse item embala os insumos e é selado em seladora térmica para fechamento adequado e uso dos itens. Nesse mesmo sentido, a MMME solicitou a bobina plástica, que pode ser utilizada para materiais de maior tamanho/volume. A MMME solicitou também a compra de etiquetas adesivas, que são utilizadas para identificar ampolas de medicamentos por nível de controle, ou seja, tarja vermelha e tarja preta, auxiliando no controle de dispensação e uso destes, já que em nível hospitalar existem diversas drogas que necessitam de maior controle.

Da justificativa encaminhada pelo DAB, DFD – N°.77/2024 (e-doc 93B26399/peça 40), e anexo QUADRO DEMONSTRATIVO N°. 8/2024 – DAB/SEMUSA (e-doc D246BF30/ peça 41) ambos do proc: 00600-00033065/2023-68-e a qual se segue:

A aquisição de materiais de esterilização, como papel grau cirúrgico e envelopes auto selantes, é de extrema importância para as unidades básicas de saúde, tanto urbanas quanto rurais, por várias razões cruciais que afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Abaixo, apresentamos uma justificativa detalhada para a necessidade desses materiais:

1. **Prevenção de Infecções Hospitalares:** O papel grau cirúrgico e os envelopes auto selantes são essenciais para garantir que os instrumentos médicos e cirúrgicos estejam devidamente esterilizados. A esterilização adequada é crucial para prevenir infecções hospitalares, que podem ser graves e até fatais para os pacientes.
2. **Segurança do Paciente:** A esterilização de equipamentos e instrumentos médicos é fundamental para a segurança do paciente. Qualquer falha nesse processo pode levar a complicações de saúde, o que pode aumentar os custos de tratamento e resultar em sofrimento para os pacientes.
3. **Padrões de Qualidade:** As unidades básicas de saúde devem aderir a padrões rigorosos de qualidade na prestação de serviços de saúde. A esterilização adequada é uma parte fundamental desses padrões, e a falta de materiais adequados pode comprometer a qualidade dos serviços oferecidos.
4. **Economia de Recursos:** A esterilização inadequada de equipamentos médicos pode levar a sua deterioração mais rápida, aumentando a necessidade de substituição frequente. Isso resulta em gastos desnecessários que podem ser evitados com a devida esterilização.
5. **Abordagem Preventiva:** A aquisição de material de esterilização representa uma abordagem preventiva no cuidado de saúde. Evitar infecções e complicações é mais eficiente e econômico do que tratar problemas decorrentes da falta de esterilização adequada.
6. **Atendimento em Áreas Rurais:** Nas unidades de saúde rurais, muitas vezes há uma falta de acesso rápido a instalações de nível superior. Portanto, é ainda mais crucial que essas unidades tenham os materiais de esterilização adequados para evitar complicações que possam exigir transferência para hospitais distantes.
7. **Conformidade com Regulamentações:** As unidades de saúde devem cumprir regulamentações rigorosas de saúde e segurança. A falta de materiais de esterilização pode levar a violações dessas regulamentações, resultando em multas ou fechamento temporário da unidade.
8. **Confiança do Paciente:** A esterilização adequada é uma parte importante da confiança que os pacientes depositam nas unidades de saúde. Saber que os instrumentos estão devidamente esterilizados ajuda a construir uma relação de confiança entre pacientes e profissionais de saúde.
9. **Minimização de Riscos Profissionais:** A falta de materiais de esterilização adequados coloca em risco a saúde dos profissionais de saúde que estão em contato direto com equipamentos e instrumentos não esterilizados.
10. **Melhoria na Eficiência Operacional:** Ter os materiais de esterilização necessários melhora a eficiência operacional das unidades de saúde, pois permite que os profissionais de saúde tenham acesso rápido a equipamentos esterilizados quando necessário.

Em resumo, a aquisição de material de esterilização é essencial para garantir a segurança do paciente, a



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

qualidade dos serviços de saúde e o cumprimento das regulamentações. Isso se aplica tanto às unidades de saúde urbanas quanto rurais, e é um investimento fundamental para a promoção de uma saúde pública eficaz e segura

4.2. Justificativa do Quantitativo

Diante dos cenários, informamos que a técnica utilizada para quantificar os insumos por este Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, foi por meio dos pedidos dos diretores de cada departamentos/unidades/setores, onde as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades de cada unidade e pois proporcionamos aos gerentes dos departamentos a oportunidade fazer o levantamento de suas demandas para somente então se fizessem a manifestação interesse, na aquisição dos insumos objeto deste instrumento, o que propicia compra economicamente mais viáveis e vantajosas.

Esclarecemos que, para fins de padronização, o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (DAP) baseou-se nas quantidades fornecidas pelos departamentos, de acordo com os cálculos especificados nas memórias dos DFDs, enviados via ETCDF, os quais, após serem multiplicados por 12 (doze), resultaram no total a ser registrado. Informamos ainda que também estabelecemos um pedido mínimo correspondente a 50% do total a ser registrado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para os itens 02, 03, 04, 11 e 15 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

3.1.1. o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

3.2. Para o item 02, 03, 04, 11 e 15 Inserir no item de Habilitação jurídica:

3.2.1. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente correspondente ao local da sede da empresa, conforme exigido pelas legislações sanitárias locais e pela RDC nº 275/2002.

3.3. Inserir no item de obrigações da contratada para os itens correspondentes a equipamentos da área de saúde:

3.3.1. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

3.4. Subcontratação



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

3.4.1. Nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA não poderá subcontratar quaisquer partes desta contratação;

3.5. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

3.6. Da Garantia

3.6.1. Fica terminantemente vedado ao licitante contratado entregar materiais e equipamentos que sejam usados, reservando-se ao Município de Porto Velho/ RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

3.6.2. O material e/ou equipamento será fornecido pela empresa vencedora, de primeiro uso, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da validade ofertada;

3.6.3. O não atendimento dos prazos fixados poderá implicar na aplicação das sanções definidas na Lei. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas no Edital de Licitação e na Legislação pertinente e em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

3.6.4. A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos;

3.6.5. A garantia deverá ser aplicado de acordo com a descrição de cada item, ou seja, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses ou maior, conforme ESPECIFICIDADE de cada ITEM, contados da data da entrega técnica definitiva do bem, conforme as especificações neste Estudo Técnico Preliminar.

3.6.6. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

3.6.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

3.6.8. Deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ou documento similar no ato da entrega.

3.6.9. No caso de os bens apresentarem defeitos e, consequentemente ser substituída, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir a solução mais viável a ser contratada, tomou-se por base a motivação manifestada pelo departamento demandante. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, avaliando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução a ser sugerida por este setor de planejamento para a satisfação do interesse público, para lidar com as possíveis variações da demanda, seria a escolha do pregão eletrônico por Sistema de Registro de Preços Permanente. Ressalta-se que as aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços Permanente– SRPP

Considerando, que se trata de materiais de consumo para atendimento das ações institucionais das unidades administrativas, na opção pelo SRPP tem-se o ganho de escala uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado, além do mais não requer que de imediato seja adquirido o quantitativo registrado, visto que a contratação se dá no momento do gerenciamento da ata e na medida da necessidade do quantitativo para o atendimento da(s) ação(ões). Outros pontos a serem considerados com a utilização do Sistema de Registro de Preços Permanente:

Menos licitações

O principal benefício do uso de um Sistema de Registro de Preços Permanente está no fato de que o poder público vai precisar fazer menos licitações, visto que o SRPP é utilizado principalmente para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório. Isso está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso e utilizar o SRPP é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo.

Rapidez nas aquisições

Outra vantagem do Sistema de Registro de Preços é o fato de que ele garante uma rapidez muito maior nas aquisições/contratações. Ao contrário de processos licitatórios, que envolvem a criação e publicação de um edital e diversas fases, com o SRPP, as melhores ofertas estão disponíveis sempre que o poder público



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

precisar, o que garante uma entrega muito mais rápida dos bens ou serviços contratados.

Aumento da competitividade

Implementar um Sistema de Registro de Preços também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.

Elimina problemas com armazenagem

O poder público compra muito e em grandes quantidades. Se ele for sempre comprar tudo que precisa de uma vez, então terá um grande problema, que é: onde armazenar todo o material comprado? Nesse sentido, um Sistema de Registro de Preços ajuda a resolver esse problema, já que o poder público poderá fazer mais de uma compra em lotes menores. Dessa forma, os problemas de estoque e armazenamento se resolvem e o poder público não se vê obrigado a alugar um galpão logístico para armazenar tudo que comprou, por exemplo

Economia de recursos

O Sistema de Registro de Preços Permanente é uma forma do governo economizar os recursos, isso porque não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia. É uma forma de fazer valer o princípio da economicidade, o sistema permite ao poder público economizar no gasto com processos licitatórios e na hora de adquirir os bens. Ou seja, o poder público não precisa gastar dinheiro antes de comprar os itens que precisa.

Desse modo, a implantação de sistema de registro de preços permanente – srpp para eventual aquisição de material para esterilização (embalagem para esterilização, envelope auto selante...) por meio de srpp se mostra uma solução apropriada e mais célere. A exemplo disso, cita-se a SRP Nº 103/2022, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2022/SML/PVH, na qual sua vigência em 13/02/2024.

(<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/6325>).

Verifica-se também que similarmente outros órgãos da Administração Pública também adotaram o Sistema de Registro de Preços Permanente para aquisição de materiais de esterilização, tais como:

Órgão: ESTADO DO CEARA

ATA nº 993/2025

<https://pncp.gov.br/app/atas/07954480000179/2023/3290/1>

Desse modo, a solução pelo Sistema Registro de Preços Permanente se mostra altamente viável para a Administração Pública, pois deseja-se otimizar os processos de contratação e garantir uma maior transparência, controle dos gastos e evitar desperdícios. Com a redução de gastos e a otimização de



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

processos, é possível destinar recursos em outras áreas, possibilitando um melhor atendimento às demandas da população.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sistema de Registro de Preços Permanente para Eventual de material para esterilização (embalagem para esterilização, envelope auto selante...), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto velho, RO, por período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste ETP.

5.1. Prazo, Local de Entrega, Condições de Recebimento

51.1. As aquisições dos materiais constantes presentes no termo ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Unidades Administrativas, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho.

5.2. Prazo

5.2.2. Realizada a entrega pela contratada, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme a seguir:

a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, um servidor designado fará o recebimento dos bens limitando – se a verificar sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega.

b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que o material adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do material contratado.

5.3. A inobservância ao disposto nos itens acima implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização.

5.4. Feita a entrega definitiva pela contratada, a Administração procederá conforme consta do respectivo edital de licitação com vistas ao recebimento definitivo dos(s) objetos (s).

5.5. Nos valores dos objetos já está incluído o valor do frete (transporte).

5.6. Local de Entrega

5.6.1. Os materiais licitados deverão ser entregues nos endereços das unidades requisitantes, conforme quadro a seguir: Rua Monteiro Lobato, nº 5550 – Bairro: Jardim Eldorado. Porto Velho/ RO. Telefone: (69)



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

3901-2818.

5.6.2. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades previstas.

5.7. Do recebimento

5.7.1. O fornecimento do (s) materiais(s) dar-se-á (ão), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

5.7.2. O não atendimento do prazo fixado, poderá implicar a aplicação das sanções definidas no Art. 156º da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

5.7.2.1. Poderá implicar pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste ETP e na Legislação pertinente e em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela aquisição.

5.7.2.2. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, objetos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Termo de Referência.

5.7.2.3. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es) ou comissão, doravante denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante da unidade administrativa requisitante, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos 117º e 14º da Lei nº 14.113/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

6.1. Justificativa Do Quantitativo

Diante do cenário, informamos que a técnica utilizada para quantificar os insumos por este Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, foi por meio dos pedidos dos diretores de cada departamentos/unidades/setores, onde as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades de cada unidade e pois proporcionamos aos gerentes dos departamentos a oportunidade fazer o levantamento de suas demandas para somente então se fizessem a manifestação interesse, na aquisição dos insumos objeto deste instrumento, o que propicia compra economicamente mais viáveis e vantajosas. Esclarecemos que, para fins de padronização, o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (DAP) baseou-se nas quantidades fornecidas



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

pelos departamentos, de acordo com os cálculos especificados nas memórias dos DFDs, enviados via ETCDF, os quais, após serem multiplicados por 12 (doze), resultaram no total a ser registrado. Informamos ainda que também estabelecemos um pedido mínimo correspondente a 50% do total a ser registrado.

6.1.1. Das Unidades Contempladas Com Os Insumos

Informamos que a técnica aplicada foi por meio do pedido do Diretor de cada Departamento participante, ou seja, estamos aplicando a metodologia, conforme orienta a luz do Decreto 18.892 de 30/03/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no Município de Porto Velho/RO, visto que não a inviabilidade de licitar mediante os preceitos do antigo Decreto. Logo, salientamos que o quantitativo de insumos foi extraído com base na quantidade encaminhada pelos departamentos solicitantes, conforme memórias de cálculos dos departamentos em anexo.

Da Metodologia encaminhada pelo DAB – DFD Nº. 77/2024 – DAB/SEMUSA (93B26399), peça 40.

Departamento de Atenção Básica – DAB

Conforme a necessidade da Divisão de Saúde Bucal e as unidades básicas de saúde que tem como a sala de curativo e os consultórios de odontologia os quantitativos de materiais de esterilização citados abaixo é para atender a demanda dos pacientes das unidades citadas do quadro de descrição e distribuição de acordo como e-doc (D246BF30-e).

Portanto de acordo com o sistema PEC (e-SUS) o total de atendimento das unidades do mês de agosto/2023 a julho/2024 foi de 65.912 e tem uma média de 2 bandejas utilizadas para cada paciente. O anexo do RELATÓRIOS DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (0EC317BF-e).

Da Metodologia encaminhada pelo Dmac-DFD Nº. 15/2023-DMAC/SEMUSA eDOC (03329B31)

Departamento de Alta e Média Complexidade – DMAC:

A técnica utilizada fora baseada no quantitativo da ata anterior e ainda em consulta às unidades de saúde via e-mail para que indicasse se o quantitativo continuava atendendo às suas necessidades. Neste aspecto, juntamos anexo e-mail das unidades onde indicam manutenção do quantitativo ou alterações pontuais. Também foi considerado o mesmo 308/2023/farmácia/MMME que solicita aquisição de 3 itens que foram adicionados a listagem de itens.

Anexo I – Quadro de Distribuição por Departamento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A técnica aplicada foi mensurada através das necessidades e demandas do Departamento solicitante, ou seja, aplicamos a metodologia, conforme orienta o Decreto 18.892 de 30/03/2023.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Logo, salientamos que o quantitativo de insumos foi extraído com base na quantidade encaminhada pelos departamentos solicitantes, conforme memórias de cálculos dos Departamentos descrito no ITEM 7 deste Estudo Técnico Preliminar. A estimativa prévia do valor da contratação foi realizada em conformidade com art. 23, I e III, da Lei 14.133/2021.

Assim, foi possível obter a estimativa prévia desta contratação no valor total de R\$ \$ 1. 275.169,89 (Um milhão duzentos e setenta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. O orçamento concludente será realizado pelo DIPM/SML. A estimativa foi realizada no site comprasnet.com, número da pesquisa: 592/2024.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MEDIANA)
01	452744	Envelopes auto-selantes produzidos em papel grau cirúrgico e filme “flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: 140 mm x 290 mm	Und.	132.000	66000	554.400,00
02	442484	Papel grau cirúrgico rolo para autoclave a vapor, tripla linha de selagem, indicador de processo de esterilização, largura de 20 cm de largura x 100 m de comprimento, material em poliéster com filme de polipropileno, gramatura 70 g/m2	Und.	1.325	663	59.552,13
03	442485	Papel grau cirúrgico rolo para autoclave a vapor, tripla linha de selagem, indicador de processo de esterilização, largura de 30 cm de largura x 100 m de comprimento,	Und.	1.193	597	157.100,21



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

		material em poliéster com filme de polipropileno, gramatura 70 g/m2.				
04	462298	Papel grau cirúrgico rolo para autoclave a vapor, tripla linha de selagem, indicador de processo de esterilização, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 100 m de comprimento. Material em poliéster com filme de polipropileno, gramatura 70 g/m2.	Und.	552	276	38.088,000
05	443438	Rolo de papel grau cirúrgico e filme; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 15 cm x 100 m.	Pac.	528	264	34.636,80
06	442483	Rolo de papel grau cirúrgico e filme; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 20 cm x 100 m.	Pac.	677	339	60.896,15
07	442385 Aproxima do	Rolo de papel grau cirúrgico e filme; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 9 cm x 50 m.	Pac.	677	339	20.310,00
08	442386	Rolo de papel grau cirúrgico e	Und.	677	339	86.500,29



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

		filme; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 30 cm x 100 m.				
09	442487	Rolo de papel grau cirúrgico e filme; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 40 cm x 100 m.	Und.	1061	531	207.489,16
10	337565	Lacre 16 cm com dupla trava para carrinho de emergência. Comprimento: 16 cm. Cor: azul ou amarelo. Numeração: não repetida. Pacote com 100 unidades	Und.	228	114	2.644,80
11	452022	Tela para implante, material 100% polipropileno, tamanho 30 cm x 30 cm.	Und.	60	30	19,20
12	442405	Embalagem confeccionada em fibras contínuas 100%de polietileno de alta densidade, sem celulose, rolo de aproximadamente 150 mm x 70 m para utilização no processo de esterilização em esterilizador a plasma peróxido de hidrogênio, contendo indicador químico nas laterais por meio de mudança de cor após exposição do produto.	Und.	60	30	27.173,40
13	442406	Embalagem confeccionada em fibras contínuas 100%de polietileno de alta densidade, sem celulose, rolo de	Und.	48	24	11.760,00



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

		aproximadamente 100 mm x 70 m para utilização no processo de esterilização em esterilizador a plasma peróxido de hidrogênio, contendo indicador químico nas laterais por meio de mudança de cor após exposição do produto.				
14	365540	Saco plástico transparente sacos plásticos produzidos em polietileno de baixa densidade, um material 100% higiênico, atóxico e inodoro. Medidas internas: comprimento: 20 cm altura: 30 cm especificações da embalagem: pacote c/: 1 kg característica do produto: material: saco plástico bd (baixa densidade) cor: transparente.	Und.	48	24	1.488,00
15	484833	Placa de hidrocoloide extrafino tamanho: 10 cm x 10 cm	Und.	48	24	281,76
16	430170	Bobina plástica de açougue 40 cm c/ 10 kg. Bobina plástica tubular transparente fabricada em polietileno de baixa densidade (pebd) 100% virgem. Medidas: 40 cm (40 cm de largura x 0,08 de espessura). Modelo: tubular (contínua) (quando aberto o rolo é um plástico saco contínuo, sem cortes, sem picotes). Rolo com 10 kg. Garantia de 12 meses após entrega.	Rolo	4	2	11.280,00
17	322610	Pacote de etiqueta adesiva multiuso vermelha. Material: papel ou película de plástico. Formato: circular adesivo permanente tamanho da etiqueta: 13 mm cor: vermelho caixa com 420 etiquetas marca de referência: colacril	PCT	100	50	775,00



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

18	322623	Pacote de etiqueta adesiva multiuso preta. Material: papel ou película de plástico. Formato: circular adesivo permanente tamanho da etiqueta: 13 mm cor: preta caixa com 420 etiquetas marca de referência: colacril	PCT	100	50	775,00
TOTAL						1.275.169,89

Em conformidade com a Pesquisa de Preços, atestada pela Divisão de Pesquisa Mercadológica – DIPM/SML, e-DOC C197D116, o Valor Estimado para a aquisição é de: R\$: **1.275.169,89 (Um milhão duzentos e setenta e cinco mil e cento e sessenta e nove centavos)**

É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. O orçamento concludente será realizado pelo DIPM/SML.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo que, limita-se exclusivamente à entrega de bens para a campanha de vacinação em data específica.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado pela equipe de planejamento, conforme pode-se demonstrado em: <https://sgp.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/62861> Ressalta-se que o PCA é um instrumento dinâmico e pode ser ajustado para incluir demandas emergentes ou não previstas inicialmente, desde que devidamente justificadas. Assim, a inclusão da presente contratação será fundamentada no atendimento às necessidades específicas da rede de saúde e no cumprimento das



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

obrigações legais e administrativas, garantindo o alinhamento com os princípios de eficiência e economicidade.

Conforme dispõe o art. 52 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços Permanente no âmbito do Município de Porto Velho: “Na licitação para Registro de Preços Permanente, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de esterilização, como papel grau cirúrgico e envelopes auto selantes, é de extrema importância para as unidades básicas de saúde, tanto urbanas quanto rurais, por várias razões cruciais que afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Cumpre frisar, que para se ter um serviço qualificado que funcione de forma satisfatória, são necessários altos investimentos, em recursos humanos, qualificação continuada, equipamentos, sistemas de tecnologias, mobiliários, contratações de serviços, aquisições de materiais e dentre outros. No entanto, cabe concluir que a gestão está viabilizando ações para que, assim, a Prefeitura através da SEMUSA, continue assistindo à população com eficiência.

Com base nas considerações acima, justificamos os benefícios da aquisição dos devidos insumos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta aquisição, não se aplica o item de possíveis impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação.

Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada. No entanto, devem ser submetidos a aprovação do departamento requisitante e departamento



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

de orçamento para fins de análise orçamentária.

Porto Velho, 27 de junho de 2025.

Responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar de acordo com a necessidade apresentada em Documento de Formalização de Demanda (e-DOC: 4B7C762C).

Fátima de Oliveira Costa Sousa – Assist. Administrativo DIGEAS/DA/SEMUSA

Carla Dominique Brambilla Watanabe – Subgerente NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Geison Felipe Costa da Silva – Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA

Analisado por:

Marcos Aurelio Furuwaka – Diretor DA/SEMUSA

Aprovação: Declaro concordância com a solução proposta no presente Estudo Técnico Preliminar e que a mesma atende a necessidade apresentada:

CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA – Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (DAP)

FRANCISCA RODRIGUES NERY – Departamento de Média e Alta Complexidade (DMAC)

RAPHAELA CASTIEL DE CARVALHO – Departamento de Atenção Básica (DAB)

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e **AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.205/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

ANEXO I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UND	CATMAT	ESTIMATIVAS DE CONSUMO DOS DEPARTAMENTOS DA SEMUSA		PEDIDO MINIMO	TOTAL
				Departamento de Atenção Básica - DAB	Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC		
1	Envelopes auto-selantes produzidos em papel grau cirúrgico e filme “flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: 140 mm x 290 mm.	UNIDADE	452744	132000	0	66000	132000
2	Lacre 16 cm com dupla trava para carrinho de emergência. Comprimento: 16cm. Cor: azul ou amarelo. Numeração: não repetida. Pacote com 100 unidades	PACOTE	337565	0	228	114	228
3	Tela para implante, material 100% polipropileno, tamanho 30cm x 30cm.	UNIDADE	452022	0	60	30	60
4	Placa de hidrocolóide extra fino tamanho: 10cm x 10cm	UNIDADE	484833	0	480	240	480
5	Papel grau cirúrgico rolo para autoclave a vapor, tripla linha de selagem, indicador de processo de esterilização, largura de 20 cm de largura x 100 m de comprimento, material em poliéster com filme de polipropileno, gramatura 70 g/m2.	ROLO	442484	677	648	663	1325
6	Papel grau cirúrgico rolo para autoclave a vapor, tripla linha de selagem, indicador de processo de esterilização, largura de 30 cm de largura x 100 m de comprimento, material em poliéster com filme de polipropileno, gramatura 70 g/m2.	ROLO	442485	677	516	597	1193
7	Papel grau cirúrgico rolo para autoclave a vapor, tripla linha de selagem, indicador de processo de esterilização, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 100 m de comprimento. Material em poliéster com filme de polipropileno, gramatura 70 g/m2.	ROLO	462298	0	552	276	552
8	Rolo de papel grau cirúrgico e filme; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 15 cm x 100m.	ROLO	443438	0	528	264	528
9	Rolo de papel grau cirúrgico e filme; indicados para esterilização em	ROLO	442483	677	0	339	677

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.205/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

	autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 20 cm x 100m.						
10	Rolo de papel grau cirúrgico e filme; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 9 cm x 50m.	ROLO	442385 Aproximad o	677	0	339	677
11	Rolo de papel grau cirúrgico e filme; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 30 cm x 100m.	ROLO	442386	677	0	339	677
12	Rolo de papel grau cirúrgico e filme; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; dimensões: bobina 40 cm x 100m.	ROLO	442487	677	384	531	1061
13	Embalagem confeccionada em fibras contínuas 100%de polietileno dealta densidade, sem celulose, rolo de aproximadamente 150 mm x 70m para utilização no processo de esterilização em esterilizadora a plasma peróxido de hidrogênio, contendo indicador químico nas laterais por meio de mudança de cor após exposição do produto.	ROLO	442405	0	60	30	60
14	Embalagem confeccionada em fibras contínuas 100%de polietileno dealta densidade, sem celulose, rolo de aproximadamente 100 mm x 70m para utilização no processo de esterilização em esterilizadora a plasma peróxido de hidrogênio, contendo indicador químico nas laterais por meio de mudança de cor após exposição do produto.	ROLO	442406	0	48	24	48
15	Saco plástico transparente -sacos plásticos produzidos em polietileno de baixa densidade, um material 100% higiênico, atóxico e inodoro. Medidas internas : comprimento: 20 cm altura: 30 cm especificações da embalagens :pacote c/: 1 kg característica do produto :: material: saco plástico bd (baixa densidade) cor: transparente.	PCT C/1 KG	365540	0	48	24	48
16	Bobina plástica de açougue 40 cm c/ 10 kg. Bobina plástica tubular transparente fabricada em polietileno de baixa densidade (pebd) 100% virgem. Medidas: 40cm (40 cm de largura x 0,08 de espessura). Modelo: tubular (contínua) (quando aberto o rolo é um plastico saco continuo , sem	ROLO	430170	0	4	4	

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.205/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 83/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

	cortes , sem picotes). Rolo com 10 kg. Garantia de 12 meses após entrega.						
17	Pacote de etiqueta adesiva multiuso vermelha. Material: papel ou película de plástico. Formato: circular adesivo permanente tamanho da etiqueta: 13mm cor: vermelho caixa com 420 etiquetas marca de referência: colacril	Und.	322610	0	100	50	100
18	Pacote de etiqueta adesiva multiuso preta. Material: papel ou película de plástico. Formato: circular adesivo permanente tamanho da etiqueta: 13mm cor: preta caixa com 420 etiquetas marca de referência: colacril	Und.	322623	0	100	50	100

**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.205/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 78/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA



Assinado por **Carla Dos Santos Coelho Silva** - Diretor de Departamento de Almocharifado e Patrimônio - Em: 01/07/2025, 08:57:20



Assinado por **Raphaela Castiel De Carvalho** - Diretora do Departamento de Atenção Básica - Em: 01/07/2025, 08:09:03



Assinado por **Francisca Rodrigues Nery** - Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade - Em: 30/06/2025, 15:05:45



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 30/06/2025, 15:04:20



Assinado por **Marcos Aurélio Furukawa** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 30/06/2025, 14:48:21



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 30/06/2025, 13:29:19



Assinado por **Fátima De Oliveira Costa Sousa** - Assistente Administrativo - Em: 30/06/2025, 13:20:30



Assinado por **Carla Dominique Brambilla Watanabe** - Assistente Administrativo - Em: 30/06/2025, 13:08:43